



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.530
de 15 de outubro de 2013.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"23 DE DEZEMBRO (DOAÇÃO DE TERRAS PARA CRIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA FREGUESIA DE SANT'ANNA DE BOTUCATU)"**, a Rua "M", localizada no loteamento Residencial Cedro.

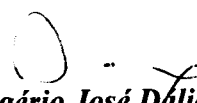
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de outubro de 2013.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de outubro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente